

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ

REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 7 - DE 30 DE ABRIL DE 1962 CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Assunto: - Autoriza o funcionamento de um Curso de Extensão Universitária a ser ministrado na Faculdade de Medicina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO PÁRÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão extraordinária realizada em 30 de abril de 1962, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artº. 1º - Fica autorizado o funcionamento de um Curso de Extensão Universitária sôbre MALÁRIA, a ser ministrado na Faculdade de Medicina, sob a responsabilidade do Departamento de Patologia Tropical.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Pará, em 30 de abril de 1962.

Prof. Dr. José Rodrigues da Silveira Netto

Reiton